



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

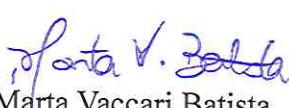
RESOLUÇÃO N.º 100, 11 de novembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinário no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse estadual realizado através da Portaria SES/RS nº 1.078/2025, no valor de R\$ 31.775,17 (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme Processo nº 2025/16812.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde